



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

ORGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407 DE 10/12/2001
PUBLICADO NO MURAL

EM 03/10/2006

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

RESOLUÇÃO N.º 166/2006
DE 29 DE SETEMBRO 2006

Ementa: Sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Paraíso **CLAUDIONEI DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com a Lei Federal 4.320/64 e Artigo 4º da Lei Municipal n.º 621/05 no Parágrafo Único.

RESOLVE

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), nas seguintes dotações da Câmara Municipal de Alto Paraíso, consignada na Lei Municipal n.º 621 de 29 de Dezembro de 2005.

01.01.0001.0031.0084 – Manutenção das Atividades da Câmara:

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 10.000,00
Ficha.....	01
3390.30 – Material de Consumo	R\$ 9.000,00
Ficha.....	04
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 5.000,00
Ficha.....	08

Art. 2º – Para Cobertura do crédito especial adicional suplementar aberto no artigo anterior, fica anulado parcialmente na seguinte dotação:

3190.13 – Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
Ficha.....	02
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 18.000,00
Ficha.....	10

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Chico Mendes, 29 de Setembro de 2006.


Claudionei da Silva - PP
PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. ALTO PARAÍSO